



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**MANDAGUARI**  
**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL Nº 343/2025**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**  
**CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**  
**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Dispõe sobre a Errata do Edital Nº 343/2025, que estabelece instruções especiais destinadas à realização do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a contratação de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS.

A Prefeita do Município de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO:**

ERRATA DO EDITAL Nº 343/2025, de 31/10/2025

Onde se lê:

“4. DO CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
Inscrições (Não há taxa de inscrição)	Dias 01 e 02 de dezembro de 2025.
Homologação das Inscrições	Dia 05 de dezembro de 2025.
Prazo para protocolo de recursos	Dia 05 e 08 de dezembro de 2025.
Prova Prática	Dia 14 de dezembro de 2025.
Publicação da classificação provisória	Dia 16 de dezembro de 2025.
Prazo para protocolo de recursos	Dias 16 a 17 de dezembro de 2025.
Publicação da classificação final	Dia 07 de janeiro de 2026.
Homologação do PSS	Dia 07 de janeiro de 2026.

Leia-se:

“4. DO CRONOGRAMA

<b>Datas</b>	<b>Atividades</b>
Inscrições (Não há taxa de inscrição)	Dias 01 e 02 de dezembro de 2025.
Homologação das Inscrições	Dia 09 de dezembro de 2025.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE**  
**MANDAGUARI**

Prazo para protocolo de recursos	Dia 09 e 10 de dezembro de 2025.
Publicação da classificação provisória	Dia 12 de dezembro de 2025.
Prazo para protocolo de recursos	Dias 12 a 14 de dezembro de 2025.
Publicação da classificação final	Dia 07 de janeiro de 2026.
Homologação do PSS	Dia 07 de janeiro de 2026.

Mandaguari, 07 de novembro de 2025.

**Enf.<sup>a</sup> Ivoneia de Andrade Aparecido Furtado**  
Prefeita Municipal